



# Prefeitura prepara programação especial para o Dia da Mulher



Nesta quarta-feira (20), em Cachoeiro, as escolas municipais Julieta Deps Tallon, do bairro Zumbi,

e Athayr Cagnin, no Abelardo Machado, voltaram às aulas com novidades para seus 500 alunos.

Além das matérias do currículo convencional, eles agora podem optar por disciplinas eletivas. **p. 3**



**Casa de Cultura**  
**Roberto Carlos recebe visita do filho do rei p. 3**



**Inscrições abertas para novas oficinas de qualificação p. 4**



**Lei de apoio à cultura popular de Cachoeiro será modernizada p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Prefeitura prepara programação especial para o Dia da Mulher

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando um dia inteiro de atividades em homenagem ao Dia da Mulher (8 de Março). As ações serão promovidas pelas secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes), de Saúde (Semus), de Esporte e Lazer (Semesp) e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

A programação terá ações pela manhã, 9h às 12h, na praça Jerônimo Monteiro, e será encerrada à noite, com “aulão” de zumba e a III Corrida da Mulher, no mesmo local.

A abertura oficial da programação contará com a participação do prefeito Victor Coelho e da primeira-dama Keila Vektoraci. Em seguida, haverá distribuição de panfletos educativos sobre violência doméstica nos semáforos próximos ao local, ação realizada pelo CMDM.

Na sequência, serão realizadas apresentações culturais com a participação de entidades sociais e grupos de mulheres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) da cidade.

As mulheres também poderão fazer testes de glicemia, aferição de pressão e colocar algumas vacinas em dia, como a Antitetânica, Hepatite B, Tríplice Viral e Febre Amarela, disponibilizados pela equipe de profissionais da Semus.

Parceira do evento, a Faculdade Multivix realizará, gratuitamente, procedimentos de limpeza de pele, maquiagem, testes de glicose e colesterol. Ainda na praça, haverá oficinas de flores em palha de milho e uma roda de conversa, com o tema “A Beleza de Ser Mulher”.

“É uma data muito importante para comemarmos, mas, principalmente, para propormos uma reflexão sobre os problemas que as mulheres enfrentam, como a violência, por



*Serviços gratuitos de saúde estarão entre as ações realizadas*

exemplo. Ao expormos o assunto, apresentamos a rede de proteção existente, promovemos a prevenção de novos casos e encorajamos as vítimas a denunciarem. Só assim mudaremos o cenário de dados tão alarmantes”, ressalta a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

## Zumba e Corrida da Mulher

Às 18h, terá início o “aulão” de zumba, com professores da Semesp. Fechando a programação, às 19h15, será realizada a III Corrida da Mulher, cujas inscrições serão abertas nos próximos dias. O evento em comemoração ao Dia da Mulher contará com o apoio do Sicoob, da Selita, da Faculdade Multivix e de entidades sociais do município.

## Programação do Dia da Mulher (8 de março)

**Local:** Praça Jerônimo Monteiro, Centro 9h às 12h

**9 h –** Abertura Oficial com fala de autoridades;  
**Panfletagem:** CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**Apresentações culturais;**

**Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (Aferição de pressão, Teste de Glicemia, Vacinação e testes rápidos);**

**Atendimento da Faculdade Multivix (Limpeza de Pele, Maquiagem, Testes de Glicose e Colesterol);**

**Oficinas de flores em palha de milho – Sirlei Alves de Souza e Cleumar Albano Cardoso e Roda de conversa “A Beleza de Ser Mulher” - Rosimere Frutuoso.**

**18h - Zumba**

**19h15 - III Corrida da Mulher**

# Casa de Cultura Roberto Carlos recebe visita do filho do rei

Na manhã desta quinta-feira (21), a Casa de Cultura Roberto Carlos recebeu uma emocionante visita: a de Roberto Carlos Braga II, o Segundinho, conhecido como Dudu Braga, filho do rei Roberto Carlos.

Convidado para vir à cidade para um evento, Dudu Braga aproveitou para visitar, pela segunda vez, a casa onde Roberto nasceu e morou na infância. Ele foi recepcionado com canções do pai e participou de um tour animado e interativo pelo espaço cultural, durante o qual ouviu relatos sobre a infância e os primeiros passos da carreira do rei da música brasileira.

Canções icônicas como “O Portão”, “Negro Gato” e “Detalhes” foram lembradas e, uma das mais conhecidas de Roberto Carlos, “Como é grande o meu amor por você”, foi um pedido especial de Dudu.

“É sempre emocionante voltar a Cachoeiro. Aqui, em cada cômodo que eu entro, lembro de histórias que meu pai e minha avó, Laura, me contavam. As lembranças vêm de forma espontânea e emocional”,

declarou Dudu Braga.

Comovido, o músico ainda falou sobre a relação carinhosa que mantém com o pai e agradeceu a todos os fãs que, com dedicação, acompanham a carreira e a história de Roberto Carlos.

“Meu pai tem muito respeito, muito carinho e amor pelos fãs, então, fica minha gratidão para todos”, destacou.

Deficiente visual, para Dudu Braga um dos momentos mais emocionantes da visita foi saber que, no acervo fotográfico presente na casa, existe uma foto de Roberto Carlos, criança, que mostra uma enorme semelhança física com sua filha, Laura, de três anos.

“Minha filha tem esse nome em homenagem à minha avó e o pessoal me contou que tem essa foto do meu pai pequeno e que é a cara da Laurinha. Então, cada momento, são emoções diferentes, confesso que eu fui às lágrimas agora e gostaria muito que meu pai, minha filha, minha esposa e toda minha família estivessem aqui comigo. Faltam palavras para descrever essas emoções”, finalizou.

Para Jovania Valiati Koppe, gerente dos Centros Culturais de Cachoeiro, a visita do filho de Roberto Carlos tomou grandes proporções, pois, segundo ela, isso reforça a importância de resgatar a cultura histórica e de fortalecer a educação patrimonial. “Foi uma alegria, para nós, recepcionar o Dudu Braga, filho de alguém que admiramos tanto. Ficamos felizes em recebê-lo nessa manhã prazerosa e convidamos a todos para conhecer a casa e um pouco mais da história do rei Roberto Carlos”, convidou.

## Visite a Casa do Rei!

A Casa de Cultura Roberto Carlos fica na rua João Madureira de Deus, no bairro Recanto, e conta com um rico acervo de fotos, discos, quadros e instrumentos musicais, que relatam o início da vida e trajetória do filho mais ilustre de Cachoeiro de Itapemirim.

Aberta para visitação do público de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h; aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 15h.

# Inscrições abertas para novas oficinas de qualificação profissional

A Prefeitura de Cachoeiro está com 40 vagas abertas para duas novas oficinas de qualificação profissional: DJ e grafite. Elas são oferecidas a pessoas inscritas no Cadastro Único de programas sociais do governo federal.

As inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), localizada junto ao Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, das 8h às 14h. Para frequentar as atividades, que serão realizadas de 12 a 15 de março, é necessário ter de 14 a 59 anos.

Aulas e materiais usados nas atividades serão gratuitos e, ao final, os participantes receberão certificados, que poderão ser apresentados em entrevistas e agregados ao currículo.

Essas oportunidades estão sendo oferecidas pela prefeitura de Cachoeiro, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), dentro do programa Acessuas Trabalho. O objetivo é o de permitir o acesso a novas oportunidades de qualificação, orientação para o mercado e geração de renda.

“Essa é uma forma de ampliar o acesso das pessoas atendidas pela rede de assistência social a conhecimentos que são valorizados pelo mercado, permitindo que elas possam ver abertas novas portas para geração de renda e para a melhoria da qualidade de vida”, acredita a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## Outras onze oficinas em andamento

Outras 11 oficinas estão acontecendo ao longo de fevereiro. Começaram dia 12 e

incluem aulas de teatro, criação de cartazes com CorelDRAW, montagem de bijuterias, criação de site, moda, penteados, legislação de empresa, informática prática e crochê, que somaram 150 vagas, já preenchidas.

O estudante Leandro Rosa, 18, foi um dos inscritos. “Achei essa iniciativa legal, bem interessante. Optei pela oficina de abertura e legislação de empresa e por teatro, porque podíamos escolher dois e esses foram os que mais me chamaram a atenção, que tive mais afinidade com os temas”, conta.

Já Shirlei Alves Dias, 19, fez a oficina de penteados e tendências, pois acredita que é possível conseguir oportunidades na área. “Gostei. Tem penteado que rende um dinheiro – R\$ 100, R\$ 200, até R\$ 250. Eu gosto desse tipo de serviço e pretendo fazer outra capacitação na área, dessa vez, de maquiagem”.

## Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.

Podem se inscrever no Cadastro Único: famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas de governo.

Membros de famílias que se enquadrem



O programa também está capacitando 150 pessoas em outras oficinas, como a de penteados

nesses critérios devem buscar atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo de casa.

## Inscreva-se!

### Oficinas de DJ e Grafite

**Pré-requisitos:** ter entre 14 a 59 anos e estar inscrito no Cadastro Único

**Data:** 12 a 15 de março

**Informações:** 3155-5372

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

**199**

Plantão

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Lei de apoio à cultura popular de Cachoeiro será modernizada

A Lei Mestre João Inácio, de reconhecimento e valorização de mestres e grupos de manifestações da cultura popular como patrimônio vivo de Cachoeiro de Itapemirim, passará por revisão. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e entidades parceiras vão trabalhar em conjunto para aperfeiçoar e modernizar dispositivos legais, mantendo o repasse de recursos ao público contemplado.

O primeiro passo para a atualização da lei – criada em 2002 e ativada em 2012 – foi uma reunião promovida na sede da Semcult, no Palácio Bernardino Monteiro, nesta quarta-feira (20). Além de servidores da pasta, participaram representantes da Associação de Folclore de Cachoeiro e, também, das comissões de Direitos Humanos e da Mulher Advogada da subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/ES) no município.

“É muito relevante a presença da OAB, por meio de suas comissões, nesse processo de revisão, por se tratar de uma instituição reconhecida, que dá peso e valoriza esse trabalho, como forma de garantir que a Lei Mestre João Inácio seja ainda melhor e, de fato, cumpra seu papel. Como também é essencial a participação da Associação de Folclore, que zela pelos direitos da cultura popular local. Ou seja, a administração pública só tem a ganhar com essas parcerias”, avalia Valquíria Volpato, consultora interna da Semcult.

A secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, destaca a importância da reforma da Lei Mestre João Inácio. “É fundamental que, de tempos em tempos, uma legislação como essa passe por revisões que instrumentalizem melhor



O primeiro passo para a atualização da norma foi uma reunião na Semcult, nesta semana

sua atuação, no sentido de assegurar a perpetuação do fomento à cultura popular de Cachoeiro”, frisa. A segunda reunião para tratar desse assunto está marcada para o próximo dia 25, no mesmo local, às 8h30.

Representantes da folia de reis, da capoeira, da charola de São Sebastião e do caxambu estão entre 22 contemplados pela Lei Mestre João Inácio, que repassa a eles, anualmente, uma quantia de 300 UFCl, que corresponde, neste ano, a cerca de R\$ 5,6 mil (paga em parcela única).

Os registrados como patrimônio vivo devem

cumprir alguns deveres dispostos na lei, atestando a continuidade de suas atividades culturais e o repasse de seus saberes, como forma de garantir, às gerações futuras, a sobrevivência dos folguedos.

“A Lei Mestre João Inácio precisa passar por esse momento de revisão, para que esse instrumento de salvaguarda da cultura popular, no município proporcione uma relação cada vez mais democratizada entre poder público e os mestres locais”, reforça o advogado Bruno Fajardo Lima, vice-presidente da Associação de Folclore de Cachoeiro.

## Novos Talentos abre vagas para aulas gratuitas de música e bordado

A Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro (Semcult) abriu 168 vagas para as oficinas do projeto Novos Talentos, que tem como objetivo incentivar a descoberta de novas habilidades artísticas entre os moradores. Há oportunidades para quem quer estudar canto coral, bordado, violão e teclado, gratuitamente.

As inscrições começarão nesta sexta (22) e irão até dia 8 de março, na sede da secretaria, localizada à Praça Jerônimo Monteiro, Centro. O atendimento é de segunda a sexta, das 9h às 18h, na coordenação de Artes.

Para a adesão, é indispensável levar Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência atualizado. Depois, é preciso escolher entre as opções de oficinas, locais e horários disponíveis (relação ao fim do texto).

O projeto funciona desde 2017 e, neste ano, disponibilizou 238 vagas, sendo que 70 delas já estão preenchidas por alunos que ingressaram nas oficinas no ano passado

e desejam dar continuidade aos estudos. Seu público principal é jovens, que buscam dar os primeiros passos no aprendizado das técnicas artísticas ensinadas, mas também há adultos que procuram, em especial, as aulas de bordado e teclado.

“Essa é uma das políticas públicas da Semcult que permite a descoberta de novos talentos, dando oportunidade às pessoas se descobrirem como artistas e identificarem novas formas de renda. Além disso, promove a socialização e melhora a autoestima, pois eles passam a ser reconhecidos e a se enxergarem de uma nova forma”, conta o subsecretário de Cultura, Lucimar Costa.

### Oficinas para distritos e Centro de Vivência

Além das oficinas abertas à comunidade geral, o programa Jovens Talentos contará, também, com vagas direcionadas para determinados públicos, como para moradores dos distritos de Itaoca e Burarama; da região do Centro de Artes e Esportes (CEU), no

Aeroporto; e idosos do Centro de Convivência Vovó Matilde. Todas serão ofertadas este ano.

### Inscriva-se!

#### Centro Operário

##### Canto e coral

Terças e quintas, às 9h (para o público com mais de 12 anos), às 13h (7 a 12 anos) e às 15h (5 a 7 anos)

##### Bordado

Segundas e terças, às 10h, 13h e 15h. Idade livre

##### Violão

Segunda a sexta às 8h, 9h, 10h, 13h, 14h, 15h e 16h

##### Teclado

Segunda a sexta, às 9h30, 11h, 13h30 e 15h

#### Casa de Cultura Roberto Carlos

##### Violão

Terças, quintas e sextas, às 9h30, 13h e 14h



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de fevereiro de 2019 - Nº 5769

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.313/2019

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 108.440,00 ( cento e oito mil quatrocentos e quarenta reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO:** 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO:** 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

1211000000	44905208	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA

12122005000	44905208	6.000,00	0,00
12122002000	44905218	600,00	0,00

<b>Total por Ação</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	-----------------	-------------

**AÇÃO:** 1.051 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1211000000	44905218	1.200,00	0,00
12143001000	44905224	25.000,00	0,00
12143001000	44905299	20.650,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>46.850,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

12110000000	33903016	10.000,00	0,00
12110000000	33903017	0,00	800,00
12110000000	33903026	0,00	1.000,00
12110000000	33903917	0,00	20.000,00
12110000000	33903999	0,00	25.000,00
12110000000	33904710	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>46.850,00</b>

**AÇÃO:** 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

12110000000	33903301	0,00	540,00
12110000000	44905218	590,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>590,00</b>	<b>540,00</b>

**AÇÃO:** 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

12122002000	33903999	0,00	600,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>

**AÇÃO:** 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF

12110000000	33903022	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO:** 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

12110000000	33903016	800,00	0,00
12110000000	33903615	0,00	7.000,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

12122005000	33903933	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>800,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
12110000000	33903021	0,00	1.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
12110000000	33903914	0,00	600,00
12143001000	44905224	0,00	25.000,00
12143001000	44905299	0,00	20.650,00
12110000000	33903025	600,00	0,00
12110000000	33903205	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>7.600,00</b>	<b>46.250,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>108.440,00</b>	<b>108.440,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>108.440,00</b>	<b>108.440,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>108.440,00</b>	<b>108.440,00</b>

**DECRETO Nº 28.314/2019****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 619.524,02 (seiscentos e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações

orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

10010001000	33909199	0,00	2.700,00
10010001000	44905229	2.700,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**

**AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA**

10010001000	33903999	8.200,00	0,00
10010001000	44905212	5.900,00	0,00
10010001000	33903022	0,00	3.400,00
10010001000	33903028	0,00	2.500,00
10010001000	44905207	0,00	8.200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>14.100,00</b>	<b>14.100,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>14.100,00</b>	<b>14.100,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>14.100,00</b>	<b>14.100,00</b>

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AÇÃO: 2.038 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS**

10010001000	33903999	32.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>32.500,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

10010001000	44905206	3.400,00	0,00
10010001000	33901414	0,00	2.500,00
10010001000	33903017	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.400,00</b>	<b>22.500,00</b>

<b>AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO</b>			
10010001000	33903007	0,00	3.400,00
10010001000	33903016	0,00	5.000,00
10010001000	33903022	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>13.400,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>35.900,00</b>	<b>35.900,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>35.900,00</b>	<b>35.900,00</b>

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA**

10010001000	33903940	0,00	1.000,00
10010001000	33903047	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**AÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

10010001000	33604500	0,00	1.000,00
10010001000	33903019	0,00	1.000,00
10010001000	33903021	0,00	1.000,00
10010001000	33904599	0,00	1.000,00
10010001000	44905199	0,00	1.000,00
10010001000	44905214	0,00	1.000,00
10010001000	44905218	0,00	1.000,00
10010001000	44905224	0,00	1.000,00
10010001000	44905299	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>

**AÇÃO: 2.077 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

10010001000	33604500	0,00	1.000,00
10010001000	33903099	0,00	1.000,00
10010001000	33903699	0,00	1.000,00
10010001000	33903999	0,00	1.000,00
10010001000	33904599	0,00	1.000,00
10010001000	44905299	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>

**AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO**

10010001000	33903099	0,00	4.000,00
-------------	----------	------	----------

10010001000	33903699	0,00	3.000,00
10010001000	44905299	0,00	100,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>7.100,00</b>

**AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10010001000	33909399	0,00	15.000,00
10010001000	33909299	37.100,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>37.100,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por</b>			
<b>idade</b>		<b>37.100,00</b>	<b>37.100,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

13900010000	33903023	20.000,00	0,00
13900010000	44905199	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>57.100,00</b>	<b>57.100,00</b>

**ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**  
**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10010001000	33903971	0,00	1.900,00
10010001000	33903025	200,00	0,00
10010001000	44905218	1.700,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA AÇÃO: 1.034 - CARNAVAL 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

10010001000	33903999	122.000,00	0,00
10010001000	33504100	0,00	122.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>122.000,00</b>	<b>122.000,00</b>

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

10010001000	31900401	0,00	2.000,00
10010001000	31909602	2.000,00	0,00

Total por Ação	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
Total por Órgão	2.000,00	2.000,00

**ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

10010001000	33903699	11.959,00	0,00
10010001000	33901414	0,00	5.000,00
10010001000	33903955	0,00	6.959,00
Total por Ação		11.959,00	11.959,00
Total por Unidade		11.959,00	11.959,00

Total por Órgão	11.959,00	11.959,00
-----------------	-----------	-----------

**ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AÇÃO: 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR**

10010001000	31900401	0,00	1.035,02
10010001000	31901302	1.035,02	0,00
Total por Ação		1.035,02	1.035,02
Total por Unidade		1.035,02	1.035,02

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

11110005000	31911308	860,00	0,00
11120005000	31911308	3.700,00	0,00
11120006000	31911308	16.080,00	0,00
11130005000	31911308	500,00	0,00
11120006000	31901133	0,00	8.040,00
11130005000	31901309	0,00	500,00
11120006000	31901399	0,00	8.040,00
11110005000	31909602	0,00	860,00
11120005000	31919601	0,00	3.700,00
11200000000	44905203	0,00	9.000,00
Total por Ação		21.140,00	30.140,00
Total por Unidade		21.140,00	30.140,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

11200000000	44905191	9.000,00	0,00
Total por Ação		9.000,00	0,00
Total por Unidade		9.000,00	0,00
Total por Órgão		31.175,02	31.175,02

**ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

10010001000	44905229	15.000,00	0,00
10010001000	33903977	0,00	15.000,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00

**ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

15300000000	44905191	0,00	324.690,00
Total por Ação		0,00	324.690,00

**AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS**

15300000000	33903984	324.690,00	0,00
Total por Ação		324.690,00	0,00
Total por Unidade		324.690,00	324.690,00
Total por Órgão		324.690,00	324.690,00
Total da Movimentação		619.524,02	619.524,02

**PORTARIA Nº 098/2019**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA**

12110000000	44905208	0,00	300,00
12110000000	44905218	300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>

**AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**

12110000000	33903021	300,00	0,00
12110000000	44905218	1.080,00	0,00
12110000000	33903028	0,00	300,00
12110000000	44905299	0,00	1.080,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.380,00</b>	<b>1.380,00</b>

**AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

12122005000	33903036	0,00	4.700,00
12122005000	33903016	4.700,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.700,00</b>	<b>4.700,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.380,00</b>	<b>6.380,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.380,00</b>	<b>6.380,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>6.380,00</b>	<b>6.380,00</b>

**PORTARIA Nº 099/2019****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 14.205,00 (quatorze mil duzentos e cinco reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de fevereiro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
-------	------------------	-----------	---------

**ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR**

19900011000	44905203	0,00	2.000,00
19900011000	44905206	0,00	2.000,00
19900011000	44905217	0,00	1.500,00
19900011000	44905218	0,00	8.205,00
19900011000	44905215	13.705,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>13.705,00</b>	<b>13.705,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>13.705,00</b>	<b>13.705,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>13.705,00</b>	<b>13.705,00</b>

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS**

13116002000	33903971	500,00	0,00
13116002000	33903999	0,00	500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>14.205,00</b>	<b>14.205,00</b>

**PORTARIA Nº 135/2019**

Republicação

**DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TACA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto 27.872/2018 de 09 de agosto de 2018,

Considerando a constituição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta - TACA, e a nomeação dos membros desta comissão, mediante a Portaria nº 553/2017;

Considerando o afastamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA, dos servidores: Míria Márcia Silva Assad e Augusto César Nascimento Landeiro;

Considerando a saída dos representantes Mirian Teixeira Cleto Lira e Jader José Cardoso; resolve:

**Ar. 1º** Excluir definitivamente da Comissão de TACA os membros: Míria Márcia Silva Assad e Augusto César Nascimento Landeiro

**Art. 2º** Nomear, a título de substituição dos membros Mirian Teixeira Cleto Lira e Jader José Cardoso, os servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
BEATRIZ MARÓQUIO TIRELO	Consultora Interna	SEMMA
ALESSANDRA MARA MURINE PACHECO	Gerente de Resíduos Sólidos	SEMMA

**Art. 3º** Ficam mantidas todas as demais disposições e demais membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta – TACA, constantes na Portaria nº 553/2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2019.

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

### **PORTARIA Nº 161/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1 – 1411/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a PROMOÇÃO HORIZONTAL do servidor municipal **ALZELI CÂNDIDO XAVIER**, Bombeiro Hidráulico, lotado na SEMO, avaliado e promovido, de acordo com a ficha de avaliação emitida pela SEMAD.

BIÊNIO	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	P	15/01/2019

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 162/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos

nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – 1401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	2017/2018	07/03/2019	1.401/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a concessão de prêmio incentivo ao referido servidor através da Portaria nº 061/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2019

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 163/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADENIZE BARBOSA MENDES	SEMDES	07 e 08/03/2019	2.961/2019
BRUNO SANTOS COSTA	SEME	07/03, 22/04, 24/06, 19/08, 23/09 e 28/10/2019	42.138/2018
CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	SEMSET	07 e 08/03/2019	1.479/2019
REGINA CELIA MATIELLO RAINHA	SEME	27 e 28/02 e 07 e 08/03/2019	41.249/2018
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	SEMAD	23/11/2018 e 22/02/2019, 18, 19, 20 e 21/02/2019	44.687/2018 e 4.261/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 164/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, concedida aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
JOCILEIA CANDIDO	SEMUS	01 DIA 04 DIAS 01 DIA 01 DIA	21/11/2018 27/11/2018 10/12/2018 24/01/2019	45.306/2018 46.673/2018 48.498/2018 2.568/2019
LYGIA RIBEIRO BERNARDO	SEMUS	07 DIAS	01/02/2019	3.263/2019
MARCIA QUINELATO FALÇONI	SEMUS	03 DIAS	06/11/2018	45.410/2018
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	SEMUS	01 DIA 02 DIAS 14 DIAS	11/12/2018 19/12/2018 15/01/2019	50.085/2018 1.843/2019 1.529/2019
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	SEMUS	08 DIAS	28/11/2018	46.709/2018
ROSANA MARIA MOREIRA PINTO ROZARIO	SEMUS	01 DIAS	26/11/2018	48.039/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 165/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 040/2019 18/02/2019	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR	Contratação artística para confecção e manipulação de 04 (quatro) bonecos, com 02 (duas) apresentações cada, tendo cada uma das 08 (oito) apresentações, com duração média de 3h a 3h30min., nos dias 03, 04 e 05 de março 2019, durante o evento de Carnaval na Praça de Fátima (Circo da Cultura)	1 – 210/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 166/2019****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 041/2019 18/02/2019	LONGHITON LTDA-ME	Contratação de empresa para locação de estrutura para eventos – telão iluminação e estrutura de alumínio bem como sonorização e palco incluindo mão de obra para a montagem e desmontagem.	1 – 2.137/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 170/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais constantes na relação abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	SEME	01/03 e 17/05/2019	3.316/2019
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	SEME	07 e 08/03/2019	3.079/2019
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	30/04, 22/07, 16 e 17/09, 14/10 e 09/12/2019	2.892/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2019.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 171/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2019 19/02/2019	FKS LOCAÇÕES LTDA ME – FOKUS AUDIO E VIDEO E ESTRUTURA-ME	Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.	1 – 2.688/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 110/2017.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**LOCADORES:** GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 110/2017, firmado em 12/09/2017, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, no mês 10/2018.

**VALOR:** O valor fica acrescido em R\$ 386,52 (trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), passando de R\$ 3.346,27

(três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R\$ 3.732,79 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), a partir de 18/10/2018, data do Protocolo nº 1-39.967/2018 onde consta requerimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 02864

Projeto/Atividade: 1030116312.110 – Gestão do Conselho Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 12110000000 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha – 03580

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 12123008000 – Piso Fixo Vig. Sanitária – Parte FNS

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Gustavo Cagnin e s/m Luciana Machado Caiado Cagnin – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 39.967/2018.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – PREGÃO Nº 056/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SIGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária.

LOTE II – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT CASSETE – 36.000 BTUS, compressor rotativo, capacidade de potencia 36.000btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções smart (ajusta automaticamente a temperatura deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, swing (ajuste automatico da direção do fluxo de ar), no mínimo 03 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, baixo consumo de energia. garantia mínima de 03 (três) anos para defeitos de fabricação e material. OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	01	ELGIN KEFI 36B2NC/ OUFE36B2NA	R\$ 7.859,99	R\$ 7.859,99
VALOR TOTAL						R\$ 7.859,99

LOTE XI – COTA DE 25% RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 60.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 60.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação c, b ou a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	18	ELGIN PEFI 60D2NC / OUFE60B3NA	R\$ 6.748,33	R\$121.469,94
VALOR TOTAL						R\$ 121.469,94

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração  
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
 SEMSET/COMPADEC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil  
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação  
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda  
 SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos  
 PGM/PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 PGM – Procuradoria Geral do Município  
 SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente  
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 CGM – Controladoria Geral do Município  
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras  
 SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rígoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Andressa Colombiano Louzada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Interina, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Thiago de Oliveira Alves – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-17.842/2018.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – PREGÃO Nº 056/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: VIKS BRASIL EIRELI-ME.**

**OBJETO: Aquisição de ar condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária.**

## LOTE III – EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT CASSETE – 60.000 BTUS, compressor rotativo, capacidade de potência 60.000btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções smart (ajusta automaticamente a temperatura deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, swing (ajuste automatico da direção do fluxo de ar), no mínimo 03 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, baixo consumo de energia. garantia mínima de 03 (três) anos para defeitos de fabricação e material. OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	07	ELGIN/ KEFI60B2NC/ OUFE60B3NA	R\$ 9.082,85	R\$ 63.579,95
VALOR TOTAL						R\$ 63.579,95

## LOTE V - COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	467	ELGIN HWFI24B2IA/ HWFE24B2IA	R\$ 2.695,00	R\$1.258.565,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.258.565,00

## LOTE VI – EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT – 30.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 30.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação c, b ou a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	17	ELGIN/ HWFI30B2IA/ HWFE30B2IA	R\$ 4.050,00	R\$ 68.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.850,00

## LOTE VII – AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 60.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 60.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação c, b ou a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	54	ELGIN PEFI60B2NC/ OUFE60B3NA	R\$ 6.625,00	R\$ 357.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 357.750,00

## LOTE VIII – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 9.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 9.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	47	ELGIN HWFI09B2IA/ HWFE09B2NA	R\$ 1.531,90	R\$ 71.999,30
VALOR TOTAL						R\$ 71.999,30

LOTE IX – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 12.000 BTUS, aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	61	ELGIN HWF112B2IA/ HWFE12B2IA	R\$ 1.630,00	R\$ 99.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 99.430,00

LOTE X – COTA DE 25%RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - 24.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS.: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	155	ELGIN HWF124B2IA/ HWFE24B2IA	R\$ 2.695,00	R\$ 417.725,00
VALOR TOTAL						R\$ 417.725,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMSET/COMPADEC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos

PGM/PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

CGM – Controladoria Geral do Município

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Andressa Colombiano Louzada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Interina, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e William Miranda Fonseca – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-17.842/2018.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 – PREGÃO Nº 056/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: LP COELHO-EPP.****OBJETO: Aquisição de ar condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária.**

LOTE IV - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 12.000 BTUS, aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	185	ELGIN HWF112D2IA/ HWFE12B2NA	R\$ 1.700,00	R\$ 314.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 314.500,00</b>

LOTE XII – COTA DE 25% RESERVADA A ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT – 9.000 BTUS, Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de potência 9.000 btu/h, 220 volts, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, selo procel, classificação a, baixo consumo de energia, garantia mínima de 3 anos para defeitos de fabricação e de material. OBS: Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo materiais elétricos, cabos, suportes, colocação do aparelho e demais itens que se fizerem necessários.	UND	15	ELGIN HWF109B2IA/ WHFE09B2NA	R\$1.600,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 24.000,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.****ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração  
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
 SEMSET/COMPADEC – Coordenadoria Executiva de Defesa Civil  
 SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito  
 GAP – Gabinete do Prefeito  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação  
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda  
 SEMMAC – Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos  
 PGM/PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
 SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 PGM – Procuradoria Geral do Município  
 SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente  
 SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
 SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
 CGM – Controladoria Geral do Município  
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SEMO – Secretaria Municipal de Obras  
 SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo  
 SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
 SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete do Prefeito, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Marcello Pinto Rodrigues – Controlador Geral do Município, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Andressa Colombiano Louzada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Interina, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Governo, Lillian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Lucinea Pavan Coelho – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-17.842/2018.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – PREGÃO Nº 064/2018.****FORNECEDOR REGISTRADO: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME.****OBJETO: Aquisição de papel A4.**

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PAPEL A4 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT.	26.449	ONE	R\$ 14,14	R\$ 373.988,86
VALOR TOTAL						R\$373.988,86

LOTE II – COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PAPEL A4 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 GR/M², PACOTE COM 500 FOLHAS.	PCT.	8.816	ONE	R\$ 14,14	R\$124.658,24
VALOR TOTAL						R\$124.658,24

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.****ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração  
SEMSET - Secretaria Municipal de Trânsito  
SEMSET/COMPDEC - Secretaria Municipal de Trânsito - Defesa Civil  
SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
PGM - Procuradoria Geral do Município  
SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
SEMO - Secretaria Municipal de Obras  
SEMMAC - Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custo  
GAP - Gabinete do Prefeito  
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura  
SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda  
SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes  
SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior  
SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SEME - Secretaria Municipal de Educação  
CGM - Controladoria Geral do Município  
PGM/PROCON - Procuradoria Geral do Município - Procon  
SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 21/02/2019.**

**SIGNATÁRIOS:** Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração, Milas Aldrin Andrade de Paula Alves – Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Interina, Ângela de Paula Barboza – Procuradora Geral do Município, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde – José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras, Secretário Municipal de Obras, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária do Gabinete, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal de Fazenda, Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Thiago Bringer – Controlador Geral do Município, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Pedro Melo Neto – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-41.900/2018.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 063/2018 – ID 750817**. Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar e pó de café, com reserva de cotas para ME/EPP. Lotes 1 e 2, no valor global de R\$ 139.915,04, em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, CNPJ nº 06.190.976/0001-50; lotes 3 e 4, no valor global de R\$ 135.329,88, em favor de VIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.470.541/0001-50.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21/02/2019

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**IPACI****PORTARIA Nº 92/2019****DETERMINA REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.967, de 01/01/2017,

*Considerando* que o IPACI, criado pela Lei Municipal nº 4.501, de 25 de março de 1998, organizado e estruturado na forma das Leis 9.717, de 27/11/1998 e 6.910, de 20/12/2013, é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim-ES e tem por objetivo praticar todas as operações na área essencial de previdência aos servidores públicos, titulares de cargo efetivo;

*Considerando* que, conforme Art. 3º, parágrafo único, da Lei 6.910, de 20/12/2013, o IPACI é responsável pela gestão, dentre outros, dos benefícios de aposentadoria por invalidez no âmbito do serviço público municipal;

*Considerando* que a reversão é o reingresso no serviço público do servidor aposentado, no mesmo cargo que anteriormente ocupava ou em outro de igual vencimento, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria a teor do artigo 47, da Lei 4.009, de 20 de dezembro de 1994, respeitadas as disposições contidas no art. 48 e seus incisos, também da Lei 4.009 de 20 de dezembro de 1994, resolve:

**Art. 1º** - Determinar a reavaliação médico-pericial de todos os segurados aposentados por invalidez constantes em levantamento realizado por este Instituto, que encontram-se aptos conforme as exigências legais, na finalidade de atender o disposto no §13, do art. 53, da Lei 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Todos os segurados convocados à perícia deverão trazer laudo atualizado de seu médico assistente e demais documentos pertinentes ao estado clínico, com descrição pormenorizada da evolução de seu quadro clínico para subsidiar o trabalho da junta médica deste Instituto de Previdência.

**Art. 3º** - Determinar ainda, o bloqueio dos pagamentos dos proventos daqueles segurados aposentados que deixarem de

comparecer injustificadamente ao procedimento médico-pericial, depois da convocação formal pela segunda vez.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80 de 02 de março de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 98/2019****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ENÍ FONSECA BAHIENSE**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-2.292, de 28/01/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 99/2019****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **ELECI ALVARENGA DAMACENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Público Municipais II A 03 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-990, de 11/01/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 100/2019**

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR EM RAZÃO DE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias da servidora **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico PC-AS1/N1, autorizadas pela Portaria 16 de no dia 22 de fevereiro de 2019, no dia **22 de fevereiro de 2019** em virtude de necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Autorizar a retomada do gozo das férias da servidora Kênia Correa dos Santos a partir de 23 de fevereiro de 2019, devendo usufruir o dia referente a suspensão de férias estabelecida no artigo 1º dessa portaria imediatamente ao final do período regular de suas férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 059/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), à servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme declaração de acompanhante, apresentada através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº (geral) 80856/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
JULIANA ALVES DA SILVA PAULO	Assessor Corregedoria/Ouvidoria	06	10/02/2019	15/02/2019	16/02/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 060/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR**

**DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete Parlamentar, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
CHANDLER GONÇALVES GARCIA	06/03/2018 a 05/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	06/04/2019
MARLENE JOANA DAMACENA	02/01/2018 a 01/01/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	06/04/2019

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 061/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 80987/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
FABIOLA MAIA GUERINO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	20/02/2019	22/02/2019	23/02/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 062/2019.**

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo

mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 80980/2019:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI	01	01/03/2019	02/03/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.799/2019

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Centro Universitário, Goiabeiras, Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) referente a duas inscrições em curso de “Prestações de Contas Mensais e Anuais a Enviar ao Tribunal de Contas Estado Espírito Santo em 2019” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 80.799/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de Fevereiro de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 08/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Comodato nº. 02/2019, firmado com **Condomínio Guandu Center**, referente a Cessão de espaço de 2m<sup>2</sup> do terraço do Condomínio Guandu Center, para fixação de equipamento de Rádio Frequência, com o escopo de atender a redundância de dados/conexão da rede metropolitana da PMCI.

Funcionário	Cargo
BRENO MENDES ZAGOTTO	Secretário Executivo

ANDRÉ RUBIM MATTOS

Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Comodato nº 02/2019.

**COMODANTE:** CONDOMÍNIO GUANDU CENTER.

**COMODATÁRIO:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI.

**OBJETO:** Cessão de espaço de 2m<sup>2</sup> do terraço do Condomínio Guandu Center, para fixação de equipamento de Rádio Frequência, com o escopo de atender a redundância de dados/conexão da rede metropolitana da PMCI.

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Marcelo José Sardenberg – Síndico do Condomínio Guandu Center.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - Dataci, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e do contrarrecurso impetrado pela empresa **UP-BRASIL SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.:** foi julgado procedente o recurso administrativo e improcedente o contrarrecurso, deste modo, a Comissão Permanente de Licitação **REVOGA** a adjudicação do presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20/02/2019.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Presidente da CPL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

**DIA, HORA E LOCAL:** aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** todos os Conselheiros foram convocados por e-mail, telefone e por publicação no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 13 de fevereiro de 2019, 15 de fevereiro de 2019 e 18 de fevereiro de 2019 em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 1ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:30 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUÓRUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- ENTREGA DO APLICATIVO PARA A SEMESP; 2- ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O TCE; 3- ATUALIZAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE COBRANÇA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA DATACI E DOS PROCESSO TRABALHISTAS; 4- FONTE SPRANQ ECO SANS. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2019. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração.

PRESENCAS: encontravam-se presentes os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325 que integra o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, o Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, o Sr. Diego Motta Libardi, suplente representante da Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos, o Sr. Marcos Paulo Tristão dos Santos, membro representante da Secretaria Municipal do Governo, a Sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Monica Zottich Loureiro, convidada representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Sra. Erika de Lacerda Florindo, membro representante da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. Claudio Teixeira Miguel, membro representante dos funcionários da DATACI. MESA: Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Tecnologia de Gestão da DATACI, o Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI e a Sra. Lara Sandrini de Assis, Secretária Executiva da DATACI.

O Sr. Marcelo Vivacqua e o Sr. Carlos Henrique Salgado convidaram a mim, Lara Sandrini de Assis, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. Dessa forma, o Presidente desta sessão, Sr. Marcelo Vivacqua, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1- ENTREGA DO APLICATIVO PARA A SEMESP: o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que a DATACI desenvolveu a pedido da SEMESP um aplicativo para smartphones denominado “Nosso Esporte Cachoeiro” que permitirá aos cidadãos o acesso à agenda esportiva nas diversas modalidades, receber notificações, entre outras funcionalidades. Visando preservar o patrimônio intelectual, um recurso intangível pertencente à PMCI e se proteger contra possíveis violações, foi realizado o registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) do software e da logomarca; 2- ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O TCE: o Sr. Carlos Henrique Salgado informou que encontra-se em andamento a elaboração da documentação que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA),

referente ao exercício 2018 a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado do ES e que a mesma será submetida à avaliação do Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho de Administração na Assembleia prevista para ser realizada no mês de março; 3- ATUALIZAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE COBRANÇA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA DATACI E DOS PROCESSO TRABALHISTAS – o Sr. Marcelo Vivacqua, Presidente do Conselho, atualizou os membros do Conselho sobre os Processos Judiciais trabalhistas em Trâmite, hoje a DATACI possui três Processo Judiciais, sendo que um já ocorreu sentença favorável a DATACI, aguardando o prazo recursal e os demais ainda estão em trâmite na Justiça do Trabalho. Ainda sobre assuntos pertinentes a área jurídica, o Processo de Tomada de Contas do TCE sobre pagamento indevido, já foram realizados os contratos de descontos de dois casos, os demais estão em aguardo do recurso. 4- FONTE SPRANQ ECO SANS – O suplente Diego Motta Libardi pontuou a importância da utilização da fonte spranq eco sans, cuja orientação para implantação já havia sido feita anteriormente pela DATACI por comunicação via ofício a todas as Secretarias, tendo em vista que, por meio da economia em torno de 30% do consumo de cartuchos gerada, poderá ser negociado um desconto com a empresa locadora de impressoras. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 21 de fevereiro de 2019.

**Marcelo Vivacqua**  
Presidente da Assembleia

**Carlos Henrique Salgado**  
Conselheiro

**Diego Motta Libardi**  
Suplente

**Marcos Paulo Tristão dos Santos**  
Conselheiro

**Ionara Crespo Ferreira Gomes**  
Conselheira

**Monica Zottich Loureiro**  
Convidada

**Erika de Lacerda Florindo**  
Conselheira

**Claudio Teixeira Miguel**  
Conselheiro

**Lara Sandrini de Assis**  
Secretaria da Assembleia

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

NOBRE TERRA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 39.633.151/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 027/2015, válida até 04 de Março de 2019, através do Protocolo 11798/2014, para a atividade 15.21 - Fabricação de Temperos e Condimentos, localizada a Avenida Jeremias Sandoval nº 137 a 143, Bairro Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 772019FAT